



PROCESSO	00164.000262/2024-87
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	CRIAÇÃO DO CARGO DE “COORDENAÇÃO FINANCEIRA”

## DELIBERAÇÃO Nº 341/2024 – CAF – CAU/MT

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente de forma presencial na Sede do CAU/MT no dia 18 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas, conforme artigo 24 da Lei 12.378/2010.

Considerando a necessidade de criação do cargo de Coordenação Financeira, responsável por coordenar e executar atos financeiros de acordo com a área de lotação, estabelecendo ações de melhoria do Conselho, apoiando os gestores em projetos e implementação de ações.

Considerando que compete à CAF CAU/MT propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MT; propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/MT, conforme artigo 97 do Regimento Interno do CAU/MT.

Considerando que compete à CAF CAU/MT propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/MT, conforme artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT.

### DELIBEROU:

1. Aprovar a criação do cargo de livre provimento e demissão de “*Coordenação Financeira*”, subordinado à Gerência Geral do CAU/MT, com remuneração mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme Despacho nº. CAU-DES-2024/146 – Presidência CAU/MT, datado de 12 de julho de 2024, **com a seguinte alteração:**

a) carga horária de 40 (quarenta) horas semanais,

2. Em razão da necessidade de especificação das atribuições do cargo criado, assim como da sua respectiva ocupação, que seja expedida Portaria própria para os respectivos fins, a qual poderá ser revisada e/ou alterada a qualquer tempo pela Presidência do CAU/MT.

3. Aprovar que alterações e/ou decisões posteriores serão apreciados e aprovados pela Presidência do CAU/MT.

4. Aprovar a concessão do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a Presidência do CAU/MT apresentar à CAF-CAU/MT as alterações da nomenclatura dos cargos, missão dos cargos e alteração das principais atribuições dos cargos

comissionados e efetivos no âmbito do CAU/MT, evitando-se, deste modo, conflitos das funções.

5. Encaminhar a referida Deliberação para apreciação e homologação do Plenário do CAU/MT.

6. Após apreciação e homologação do Plenário, encaminhe-se à Gerência Geral para prosseguimento das ações necessárias.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Enodes Soares Ferreira, Weverthon Foles Veras e Ana Cristina Soares de Lima; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** do Conselheiro Thiago Rafael Pandini.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2024

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/MT

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	ENODES SOARES FERREIRA	X			
Coordenador-Adjunto	WEVERTHON FOLES VERAS	X			
Membro	ANA CRISTINA SOARES DE LIMA	X			
Membro	THIAGO RAFAEL PANDINI				X
Conselheira Suplente	GISELE OLIVEIRA MAIA				X

Histórico da votação:

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF - CAU/MT

Data: 18/07/2024

Matéria em votação: CRIAÇÃO DO CARGO "COORDENAÇÃO FINANCEIRA"

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (03)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): ENODES SOARES FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Enodes Soares Ferreira, Coordenador(a)**, em 20/07/2024, às 09:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Weverthon Foles Veras, Coordenador(a) adjunto(a)**, em 20/07/2024, às 09:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Soares De Lima, Conselheiro(a) Estadual**, em 20/07/2024, às 10:13 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **A36E017D** e informando o identificador **0283943**.

